

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM/MG EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da ALR Assessoria Municipal e Concursos Públicos, Concurso Público regido de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, para provimento de cargos vagos, abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim**, com suas respectivas vagas, escolaridade, pré-requisitos e remuneração, no regime **Estatutário**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - Das Disposições Preliminares

1. O Concurso Público que trata o presente Edital tem a finalidade de prover os cargos vagos, através da avaliação na modalidade de Prova Escrita e Prova Prática.
2. A escolaridade, o cargo, o número de vagas, a carga horária, os pré-requisitos e vencimentos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargo	Nº De Vagas	Requisitos Mínimos	Venc. em R\$	Provas	Questões	Taxa de Inscrição	Jornada de Trab./Sem.
Auxiliar de Dentista	01	2º grau completo	531,60	Português Matemática Conhec. Gerais	10 10 10	35,00	40 h
Assistente Social	01	Superior com registro na ordem da classe	531,60	Português Saúde Pública Conhec. Gerais Conhec. Específicos	10 10 10 10	40,00	30 h
Auxiliar Administrativo IV	04	2º grau completo com noções de informática	457,77	Português Matemática Conhec. Gerais Conhec. Específicos PROVA PRÁTICA	10 10 10 10 10	30,00	40h
Cirurgião Dentista	01	Superior com registro na ordem da classe	1.697,69	Português Saúde Pública Conhec. Gerais Conhec. Específicos	10 10 10 10	95,00	20h
Inspetor de Alunos	03	Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior	643,50	Português Conhec. Gerais Conhec. Pedag. Conhec. Específicos	10 10 10 10	45,00	30h
Merendeira	06	Nível Alfabetizado	397,94	Português Matemática Conhec. Gerais	10 10 10	30,00	30h
Motorista II	06	1º grau completo com CNH categoria "C"	605,34	Português Matemática Conhec. Gerais Legislação PROVA PRÁTICA	10 10 10 10 10	40,00	40h
Nutricionista	01	Superior com registro na ordem da classe	1.219,68	Português Saúde Pública Conhec. Gerais Conhec. Específico	10 10 10 10	85,00	30h
Operador de Maquinas	01	1º grau completo com CNH categoria "C"	531,60	Português Matemática Conhec. Gerais Legislação PROVA PRÁTICA	10 10 10 10 10	40,00	40h
Operário I	10	Nível Alfabetizado	397,94	Português Matemática Conhec. Gerais	10 10 10	30,00	40h
Pedreiro II	01	Nível Alfabetizado	531,60	Português Matemática Conhec. Gerais	10 10 10	40,00	40h
Professor	06	Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior	605,39	Português Conhec. Gerais Conhec. Pedag. Conhec. Específicos	10 10 10 10	40,00	20h

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

Cargo	Nº De Vagas	Requisitos Mínimos	Venc. em R\$	Provas	Questões	Taxa de Inscrição	Jornada de Trab./Sem.
Técnico em Enfermagem	02	Registro no COREN	531,60	Português Saúde Pública Conhec. Gerais Conhec. Específicos	10 10 10 10	40,00	30h
Eletricista	01	2º grau completo	397,94	Português Matemática Conhec. Gerais Conhec. Específico	10 10 10 10	30,00	40h
Medico Clinico Geral	02	Superior com registro ordem da classe	2.341,22	Português Saúde Pública Conhec. Gerais Conhec. Específicos	10 10 10 10	95,00	20h

3. O programa de provas e a bibliografia são estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4. Será reservado o equivalente a 5% (cinco por cento), desprezando-se as frações das vagas para pessoas portadoras de deficiências físicas, ou o que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, VIII da CF e Decreto nº 3.298 de 20/12/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, no qual poderá concorrer sob sua inteira responsabilidade, as vagas reservadas aos deficientes, desde que a deficiência seja compatível com o cargo.

4.1. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo ficará retido e ficará anexado ao formulário de inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

4.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.3. Caso necessite de condições especiais para se submeter as provas previstas neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, à Comissão Especial do Concurso Público no ato da inscrição.

4.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.

4.6. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e os critérios de aprovação, no horário e no local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.7. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornarão ao contingente global.

5. O Concurso Público, para todos os efeitos, tem validade de dois anos a partir da data de homologação do resultado final que será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e na Internet, através do site: www.alrconcursos.kit.net

6. O período de validade estabelecido para este processo **não gera** para a **Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim** a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos habilitados. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o cargo, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número estritamente necessário não havendo obrigatoriedade de admissão de todos os candidatos habilitados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garanta escolha do local de trabalho.

II – Das Inscrições

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. As inscrições serão realizadas no período de **22/10/2007 a 01/11/2007, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim, sito à Rua Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37660-000 - Sapucaí Mirim/MG.**

9. As inscrições somente poderão ser realizadas no período estabelecido no item anterior.

10. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente credenciado para esta finalidade.

11. No ato da inscrição, o candidato deverá:

11.1. Apresentar os documentos abaixo relacionados e pagar a taxa de inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia da carteira de identidade ou documento de valor idêntico, contendo foto, filiação, data de nascimento e assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

11.2. Ao assinar o formulário de inscrição e protocolo, fica declarado, segundo a qual, sob as penas da lei:

- a) ter 18 anos de idade completos na data da posse;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferido a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.391 de 12/04/72;
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física e mental;
- f) possuir os requisitos mínimos necessários para exercer o cargo quando da posse (no caso dos cargos com formação superior, registro na ordem da classe);
- g) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Obs: A assinatura na Ficha de Inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas no item 11.2. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados; todavia, por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos habilitados os documentos que confirmam as declarações do item acima mencionado.

11.3. Pagar a taxa de inscrição nos valores indicados no quadro exposto no item I - Das Disposições Preliminares, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

11.4. O candidato receberá no local da inscrição, a Ficha de Inscrição. A realização da inscrição e a efetivação da mesma, só se confirmará com o pagamento da taxa de inscrição na seguinte conta:

Agência: 0368-9 – Conta: 38047-4 – Banco do Brasil – ALR Ltda

Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida ao candidato em qualquer hipótese, salvo se o concurso não se realizar.

12. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato.

III – Condições de Realização da Prova

13. As provas escritas serão realizadas na cidade de **SAPUCAI MIRIM, no dia 18 de Novembro de 2007, às 09:00 horas, na E.M. Professora Luiza Aparecida Borges, sito a Rua Rufino Teodoro, 211 – Centro – Sapucaí Mirim/MG.**

ATENÇÃO: TODOS OS CANDIDATOS DEVEM ESTAR IMPRETERIVELMENTE ATÉ AS 08:30H NO LOCAL PRÉ-DETERMINADO PARA A PROVA ESCRITA, ONDE O PORTÃO DE ACESSO SERÁ FECHADO E NENHUM CANDIDATO PODERÁ ENTRAR DEPOIS DESTES HORÁRIOS.

13.1. As provas práticas serão realizadas na cidade de **SAPUCAI MIRIM, no dia 02 de Dezembro de 2007, às 09:00 horas** somente para os candidatos aprovados na prova escrita nos cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV, MOTORISTA II E OPERADOR DE MAQUINAS**, em locais a serem agendados posteriormente e avisados aos candidatos na ocasião da publicação da Lista de Aprovados das Provas Escritas.

14. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário fixado para o início das provas, para que comecem as explanações, conferência de documentação, com possibilidade de alterações de dados contidos na ficha de inscrição, concentração e considerações finais sobre o concurso para com os candidatos. Para a comprovação da inscrição e conferência do protocolo, o candidato deverá apresentar o mesmo juntamente com um dos seguintes documentos abaixo relacionados, no original:

- Cédula de Identidade – RG;
- Carteira da Ordem da Classe;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);

15. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

16. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

17. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar sem um dos documentos mencionados ou após o fechamento dos portões.

18. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora do local previsto para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato à prova importará na sua eliminação do Concurso Público.

19. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "walkman" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

20. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

21. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal.

22. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do início da mesma.

23. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

23.1. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas no Gabarito anexo ao caderno;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

- 23.2. Ao terminar, entregará ao Fiscal somente o Gabarito com as respostas definitivas em caneta esferográfica azul ou preta;
- 23.3. Não será permitido gabarito preenchido a lápis;
- 23.4. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que o candidato tente a deixar legível;
24. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- apresentar-se após o fechamento dos portões (**o fechamento dos portões se dará às 8:30 horas**);
 - não apresentar o protocolo de inscrição e documento de identidade exigidos no item 14;
 - não comparecer a prova, seja qual for o motivo;
 - ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal;
 - lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - não entregar ao Fiscal o Gabarito com as respostas definitivas;
 - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

IV – Das provas

25. A prova escrita será composta de questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório**, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

25. A duração da prova escrita será de 3 (três) horas.

26. A prova prática terá caráter eliminatório e será submetida somente para os candidatos aos cargos de: Operador de Máquinas, Motorista II e Auxiliar Administrativo IV, aprovados na Prova escrita com nota superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos e não zerar em nenhuma das matérias / disciplinas que a compõem, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

26.1. O local para a realização da prova prática será divulgado pela Comissão do Concurso na data da publicação da Lista de Aprovados na Prova Escrita.

26.2. As provas práticas serão realizadas por técnicos legalmente habilitados perante o órgãos competentes de cada função e acompanhados sob a supervisão da Comissão de Concurso.

26.3. Para as provas práticas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, conforme categoria exigida), e do protocolo de inscrição.

26.4. A prova prática destina-se a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução de tarefas típicas do cargo.

26.5. A avaliação para o cargo de Motorista II incidirá sobre a demonstração dos conhecimentos e habilidade na prática do volante e condução do veículo, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo.

26.6. A avaliação para o cargo de Operador de Máquinas incidirá sobre a demonstração dos conhecimentos e habilidade na prática na condução e operação da máquina, bem como no conhecimento técnico sobre o equipamento, níveis de óleo e condição de funcionamento do motor, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo.

26.7. A avaliação para os cargo de Auxiliar Administrativo IV incidirá sobre a demonstração dos conhecimentos e habilidade na prática do domínio com o micro computador, na digitação de textos, na edição de planilhas de cálculo, objetivando apenas declarar aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício do cargo. Será avaliado também na digitação do texto: tabulação e margem, falta de alinhamento do texto ou frase ou palavra ou título (esquerda, direita, centralizado, justificado), se for o caso não negritar ou sublinhar o texto ou frase ou palavra ou título, tipo de letras utilizados, espaçamento entre linhas, inversão de letras, omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos errados, duplicação de letras, falta de espaço entre palavras, espaço a mais entre palavras e letras, falta ou uso indevido de maiúsculas, palavra escrita incorretamente. A prova prática será dividida em 5 (cinco) tarefas distintas, onde cada tem o valor de 20 (vinte) pontos. Para cada erro cometido implicará na subtração de 03 pontos. Para cada tarefa que não for feita será subtraído 20 (vinte) pontos do total.

26.8 A prova prática terá duração média de 15 minutos para cada candidato

ATENÇÃO: O conteúdo programático da prova escrita é o constante do Anexo II deste Edital.

V – Do Julgamento das Provas

27. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

27.1 – Será considerado APROVADO na Prova escrita o candidato com nota superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos e não zerar em nenhuma das matérias / disciplinas que a compõem, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

27.2 – O peso das notas de cada matéria constante da prova ficará distribuído da seguinte forma:

*** Para os cargos que submeterão as provas de:**

- Português: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Matemática: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Específicos: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 4 (quatro) pontos por questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

*** Para os cargos que submeterão as provas de:**

- Português: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Pedagógicos: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Específicos: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 4 (quatro) pontos por questão.

*** Para os cargos que submeterão as provas de:**

- Português: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Matemática: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Legislação de Trânsito: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 4 (quatro) pontos por questão.

*** Para os cargos que submeterão as provas de:**

- Português: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Saúde Pública: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 2 (dois) pontos por questão.
- Conhecimentos Específicos: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 4 (quatro) pontos por questão.

*** Para os cargos que submeterão as provas de:**

- Português: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 3 (três) pontos por questão.
- Matemática: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 3 (três) pontos por questão.
- Conhecimentos Gerais: 10 (dez) questões com 04 (quatro) opções de resposta, no valor de 4 (quatro) pontos por questão.

27.3. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá duração média de 15 minutos por candidato.

28. Será considerado habilitado para a prova prática, o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos da prova escrita.

28.1. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos válidos.

VI – Da Classificação Final

29. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do número total de pontos obtidos na somatória das provas escritas.

29.1. Os candidatos submetidos a prova prática serão classificados por ordem decrescente da somatória obtida nas provas escritas e prática.

VII – Critério de Desempate

30.1. Para os candidatos que submeterem a prova prática, o desempate será feito de acordo com a maior nota obtida durante os exames práticos.

30.2. Para os demais cargos e no caso de empate de notas na prova prática, terá preferência para nomeação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (se existente);
- 2º) Obter maior nota na Prova de Português;
- 3º) Obter maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais (se existente);
- 4º) Obter maior nota na Prova de Matemática (se existente);
- 5º) For mais idoso;
- 6º) Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão de Concurso nomeada Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim, especialmente designada para esse fim, com convite a presença dos candidatos empatados.

VIII – Os Recursos

31. O candidato poderá apresentar recurso:

31.1. Contra o edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim e no Diário Oficial, e será respondido pela Comissão de Concurso Público em igual prazo;

31.2. Contra as questões da prova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim, e será respondido pela Comissão de Concurso Público até a data da publicação da lista de aprovados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

31.3. Contra a lista de aprovados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Senador Amaral, e será respondido pela Comissão de Concurso Público até a data do próximo evento relacionado no cronograma do concurso e;

31.4. Contra a classificação final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Senador Amaral, e será respondido pela Comissão de Concurso Público em igual prazo.

32. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões, dirigido à Comissão de Concurso Público, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

33. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Protocolo da **Prefeitura Municipal de SAPUCAI MIRIM**, no horário das 8:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

34. Admitido o recurso, após ouvida a firma contratada para realização do concurso público, decidirá a Comissão de Concurso Público pela reforma ou manutenção do ato recorrido, dando ciência ao recorrente através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim.

35. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 31.

36. Não caberá recurso contra as provas práticas.

IX – Da posse

37. A convocação para nomeação obedecerá à ordem de classificação, **não gerando o fato da aprovação direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.**

38. Para efeito de nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação no concurso e comprovação da aptidão física e mental;

39. Os candidatos tomarão posse nos termos da Legislação Municipal e serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de **Sapucaí Mirim**.

40. Para habilitarem-se à posse os candidatos deverão apresentar, os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

- Cédula de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até 5 (cinco) anos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- 01 foto 3x4;
- Declaração quanto ao não exercício remunerado de outro cargo, emprego ou função pública, respeitado o disposto no artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
- Declaração expressa de aceitação das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, conforme normas expressas da Legislação específica.
- Declaração de bens e valores (móveis, imóveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais);
- Laudo de avaliação médica expedido pelo serviço médico indicado pela Administração, atestando a aptidão para o serviço público;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- Outros documentos que a **Prefeitura Municipal de SAPUCAI MIRIM** julgar necessários.

X – Disposições Finais

41. O concurso terá validade por 02 (dois) anos, contados da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

42. Os candidatos aprovados e excedentes obrigam-se a manter atualizado seu endereço, junto a **Prefeitura Municipal de SAPUCAI MIRIM**, enquanto perdurar a validade do concurso, no qual os candidatos excedentes poderão ser aproveitados conforme novas vagas que surgirem, dentro da legislação e necessidade da Administração.

43. Os portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e à avaliação da prova.

44. Os candidatos que recusarem o provimento do cargo ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

45. A inscrição do candidato implica na integral aceitação das normas do presente Edital e das normas da Legislação Municipal a respeito.

46. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Concurso Público poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

47. Após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado o arquivamento das folhas de respostas das provas escritas, que deverão ser mantidas em arquivo pelo período de validade do concurso.

48 – Os candidatos habilitados no presente Concurso poderão ser aproveitados para efeito de contratação por prazo determinado, nas condições previstas em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

49. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na **Prefeitura Municipal de SAPUCAI MIRIM** e serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvidos, se necessários os membros da Comissão de Coordenação de Concurso Público e demais assessores.

SAPUCAI MIRIM, em 16 de Outubro de 2007.

Geraldo Reginaldo Caovila
Prefeito do Município de Sapucaí Mirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM/MG **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007** **ANEXO I**

Cronograma das datas referentes ao Concurso Público

Data	Horário	Atividade	Local
16/10/07	_____	Publicação do Extrato do Edital	Imprensa Oficial de Minas Gerais; Jornal de circulação local Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal; Internet: www.alrconcursos.kit.net
22/10/07	08:00 h.	Abertura das inscrições	Prefeitura Municipal
01/11/07	16:00 h.	Encerramento das inscrições	Prefeitura Municipal
18/11/07	09:00 h.	Provas Escritas	E.M. Professora Luiza Aparecida Borges R. Rufino Teodoro, 211 – Centro Sapucaí Mirim/MG
18/11/07	13:00 h.	Publicação do Gabarito	Prefeitura Municipal
19/11/07	10:00 h.	Publicação do Gabarito na Internet	www.alrconcursos.kit.net
20/11/07	16:00 h.	Prazo final para interposição de recursos contra questões da prova	Prefeitura Municipal
26/11/07	16:00 h.	Publicação da decisão dos recursos contra questões da prova	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
26/11/07	16:00 h.	Publicação da lista de aprovados	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
28/11/07	16:00 h.	Prazo final para interposição de recursos contra a lista de aprovados	Prefeitura Municipal
30/11/07	16:00 h.	Publicação da decisão dos recursos contra a lista de aprovados	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
02/12/07	09:00 h.	Provas práticas somente para os aprovados na fase da prova escrita	A ser divulgado na ocasião da publicação da Lista de Aprovados
05/12/07	13:00 h.	Publicação dos aprovados na prova prática	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
05/12/07	16:00 h.	Publicação da classificação final	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
07/12/07	16:00 h.	Prazo final para interposição de recursos contra a classificação final	Prefeitura Municipal
10/12/07	16:00 h.	Publicação da decisão dos recursos contra a classificação final	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
10/12/07	16:00 h.	Publicação do resultado final para homologação	Prefeitura Municipal e site: www.alrconcursos.kit.net
A partir de 10/12/07	_____	Homologação do resultado final	Imprensa Oficial de Minas Gerais; Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal; Internet: www.alrconcursos.kit.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM/MG EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 ANEXO II Programa de Provas

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGOS: MERENDEIRA, OPERÁRIO I, PEDREIRO II

Língua Portuguesa: - Leitura e interpretação de texto, bilhete, aviso, notícia de jornais, anúncio e carta familiar. Conhecimento do alfabeto. Encontro vocálico e consonantal, substantivo, coletivo, sinônimos e antônimos. Frase e tipos de frase. Substantivo próprio e comum. Gênero, número e grau do substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, tempos do verbo, sujeito e predicado. Conhecimentos lingüísticos: reconhecimento de grafia correta de palavras de uso comum; reconhecimento do uso adequado de estruturas frasais básicas, grupos ortográficos simples, divisão silábica e sinais de pontuação (. , : ? !): concordância nominal (masculino/feminino, singular/plural), acentuação gráfica.

Matemática: - Noções elementares de sistema de manutenção decimal, sistema romano de numeração, operação com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão); números racionais em forma de fração e operações com frações de mesmo denominador, números decimais, sistema monetário, sistema de medidas (tempo, valor, comprimento, massa, capacidade, área, perímetro e volume); geometria (figuras planas)

Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais: Noções de história do Brasil. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidade nas áreas: econômica, científica, tecnológica, política, cultural, esportiva, saúde, meio ambiente e social do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do mundo.

1º GRAU COMPLETO

CARGOS: MOTORISTA II, OPERADOR DE MÁQUINAS

Língua Portuguesa: - Interpretação de texto; Fonética: fonema e letra, classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes) encontros vocálicos: ditongo, hiato, dígrafos e encontros consonantais; ortografia e acentuação gráfica; Morfologia: classe de palavras: uso de crase; SÍNTEXE: análise sintática - os termos da oração, estrutura da oração (classificação e empregos dos termos), orações coordenadas e subordinadas: regência verbal, concordância verbal e nominal. Emprego dos sinais de pontuação, regência verbal e nominal, ocorrência de crase. Morfologia: Família de palavras, afixos, processos de formação de palavras, reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais.

Matemática: - Números naturais: operações, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. * Números inteiros: operações com números primos e valor absoluto. * Números racionais: operações, valor absoluto, transformação de formas (frações em dízimas e vice-versa). * Variações: razão, proporção, juros e médias. * Números reais: operações radicais e valor absoluto. * Equações e inequações: polinomiais com uma incógnita (1º grau, 2º grau, sistema de 1º grau e gráficos). * Polinômios: operações, produtos notáveis, fatoração e frações algébricas: * Geometria: ângulos, triângulos, quadriláteros, círculos e discos, áreas e relações métricas.

Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais: Noções de história do Brasil. Assuntos ligados ao cotidiano e atualidade nas áreas: econômica, científica, tecnológica, política, cultural, esportiva, saúde, meio ambiente e social do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do mundo.

Conteúdo da Prova de Conhecimento Específico de Motorista e Operador de Máquinas (LEGISLAÇÃO): Legislação de Trânsito Atual, normas de segurança, noções de mecânica, manutenção do veículo, código nacional de trânsito e seu regulamento, comportamento do condutor na direção veicular, comportamento do pedestre na via de circulação, equipamentos obrigatórios, primeiros socorros, legislação e responsabilidade do servidor público no município. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo pleiteado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

2º GRAU COMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE DENTISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV, ELETRICISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Interpretação e compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

MATEMÁTICA (EXCETO TECNICO EM ENFERMAGEM): Conjuntos: conjunto, elemento, pertinência, diagramas; determinações (analítica - sintética), igualdade, intersecância, disjunção; universo, unitário, vazio; subconjunto, complementar, interseção, união, diferença, diferença simétrica. * Números: naturais, inteiros, racionais, reais: ordenação, intervalos, módulo; propriedades operatórias; * Funções: definição, notação, diagramas; injetora, sobrejetora, bijetora; domínio; gráfico. * Funções, equações, inequações polinomiais de uma variável real: constante, linear, afim. * Funções trigonométricas. * Arcos, ângulos, identidades. * Combinatória: princípios fundamentais da combinatória - adição, produto, arranjos, combinações, permutações. * Geometria espacial: a) paralelismo/ perpendicularidade: de reta e plano; de dois planos; ângulos, distâncias, projeção ortogonal, postulados, teoremas; b) Prisma/pirâmide/cilindro/cone/bola-esfera; superfícies, sólidos; classificações; secções e pontos importantes; áreas lateral e total, volume, cálculo; teoremas principais; c) Poliedros, biedros, triedros, ângulos poliédricos; poliedros, relação de Büler.

CONTEÚDO DA PROVA DE SAÚDE PÚBLICA (TECNICO EM ENFERMAGEM): Legislação e Normatização complementar do SUS – Lei orgânica de saúde (Lei 8080/90) e Lei de Gestão de Financiamento do SUS (Lei 8142/90). Normas operacionais básicas do SUS. Epidemiologia enfocando a prevenção. Epidemiologia e política de saúde. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Medidas epidemiológicas. Identificação de problemas e determinação de prioridades. Epidemiologia descritiva. Demografia, mercadologia, epidemiologia e administração. Marketing e epidemiologia. Epidemiologia e saúde ambiental. O futuro da epidemiologia na administração da saúde. A crise da saúde e reformas do setor. Riscos da prática médica. O sistema único de saúde: um processo social em construção. A racionalização do sistema único de saúde. Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde. Mudanças em condicionantes da saúde. Evolução da agenda tradicional da saúde pública. O comportamento da nova agenda da saúde pública. A evolução do país e suas doenças: síntese, hipóteses e implicações. O Programa de Saúde da Família. Municipalização da saúde. Educação em saúde. A Constituição Federal de 1988: da saúde, diretrizes e bases de implantação do SUS. Portaria no 399/GM de 22/02/06 – Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e Aprova as diretrizes operacionais. Noções operacionais de assistência à saúde. Políticas de descentralização e atenção primária a saúde. Epidemiologia. Prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Programa Nacional de Humanização e Assistência Hospitalar. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de saúde: princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias / epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. O significado de humanizar.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico.

Conteúdo da Prova de Conhecimento de Específico para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO IV: Noções na realização de trabalhos de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro, coleção e arquivamento de processos, documentos, fichas, periódicos e outras publicações, preenchimento de formulários de controle administrativo. Modo de execução de atividades administrativas de pessoal, material, finanças, estoque, produção e prestação de serviços, levantamento, anotações, cálculos e registros relativos a área de atuação. Atendimento ao público, digitação de textos, documentos, tabelas. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; conceitos básicos para utilização do sistema operacional Windows; conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote do Microsoft Office, tais como: Word e Excel; conceitos básicos de internet, navegadores, acessibilidade e correio eletrônico.

CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1 - Noções de anatomia e fisiologia. 2 - Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 3 - Noções de organização da assistência e cuidados de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto, ao idoso e saúde mental. 4 - Cuidados de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. 5 - Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 6 - Executar Técnicas de Enfermagem: tais como sinais vitais, sondagens, higienização, procedimentos e técnicas pre-hospitalares, administração de medicamentos, administração de dietas, coleta de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro – CEP 37.660-000 – Sapucaí Mirim/MG

material para exame, oxigenoterapia, nebulização, procedimento pós-morte, cuidados com traqueostomia, cuidados com drenagem torácicas e ostomias; 7 - Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. 8 - Central de Material Esterelizado: Métodos e procedimentos específicos de Limpeza, desinfecção e esterilização; 9 - Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação, vacinas e rede de frio. 10 - Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, músculo-esquelético. 11 - Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. 12 - Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. 13 - Programas Nacionais de Saúde: Imunização-PNI, Tuberculose, Hanseníase, DST`s e AIDS, Diabetes. 14 - Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional, Trabalho em equipe. 15 - Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, Políticas institucionais de Humanização da Assistência. 16 - Prontuário e Registro de enfermagem. 17 - Resíduos de Saúde.

Conteúdo da Prova de Conhecimento Específico de ELETRICISTA: Noções elementares da eletricidade residencial e industrial, corrente elétrica, tensão, cabos e fios, padrões bifásico e trifásico, voltagem, queda de energia.

SUPERIOR

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, INSPETOR DE ALUNOS, NUTRICIONISTA, PROFESSOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 – Interpretação e compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Lingüísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

CONTEÚDO DA PROVA DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA, NUTRICIONISTA E MÉDICO CLÍNICO GERAL: Legislação e Normatização complementar do SUS – Lei orgânica de saúde (Lei 8080/90) e Lei de Gestão de Financiamento do SUS (Lei 8142/90). Normas operacionais básicas do SUS. Epidemiologia enfocando a prevenção. Epidemiologia e política de saúde. A epidemiologia na administração de serviços de saúde. Medidas epidemiológicas. Identificação de problemas e determinação de prioridades. Epidemiologia descritiva. Demografia, mercadologia, epidemiologia e administração. Marketing e epidemiologia. Epidemiologia e saúde ambiental. O futuro da epidemiologia na administração da saúde. A crise da saúde e reformas do setor. Riscos da prática médica. O sistema único de saúde: um processo social em construção. A racionalização do sistema único de saúde. Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde. Mudanças em condicionantes da saúde. Evolução da agenda tradicional da saúde pública. O comportamento da nova agenda da saúde pública. A evolução do país e suas doenças: síntese, hipóteses e implicações. O Programa de Saúde da Família. Municipalização da saúde. Educação em saúde. A Constituição Federal de 1988: da saúde, diretrizes e bases de implantação do SUS. Portaria no 399/GM de 22/02/06 – Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e Aprova as diretrizes operacionais. Noções operacionais de assistência à saúde. Políticas de descentralização e atenção primária a saúde. Epidemiologia. Prevenção de doenças. Reforma sanitária e modelos assistenciais de saúde. Vigilância em saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Programa Nacional de Humanização e Assistência Hospitalar. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Sistema Único de saúde: princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias / epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde. Distritos sanitários e enfoque estratégico. O significado de humanizar.

CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Testes de raciocínio lógico.

Conteúdo da Prova de Conhecimentos Pedagógicos para os cargos de INSPETOR DE ALUNOS E PROFESSOR: Teoria e Prática da Educação – Conhecimentos Político-Pedagógicos – Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: Processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar, projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

Conteúdo da Prova de Conhecimento de Específico para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL: 1. Os Serviços no Brasil e sua inserção no processo de produção das relações sociais. O Surgimento do Serviço Social no Brasil. O Serviço Social - 2. Perspectiva teórico-metodológica do Serviço Social. A influência do materialismo histórico, do funcionalismo e da fenomenologia na concepção e na ação do trabalho social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações: clássica ou tradicional, de transição, reconceituada. 3. A Assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de prestação de assistência no Brasil. O significado da assistência no contexto da sociedade brasileira. 4. A questão da saúde no contexto da Política Social Brasileira - O Serviço Social nos programas de Saúde Pública a nível da assistência primária - O serviço social nas áreas da saúde e sua articulação com as organizações de base Movimentos Sociais Urbanos.

Conteúdo da Prova de Conhecimento Específico de CIRURGIÃO DENTISTA: 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Resinas compostas. 2.3 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia.

Conteúdo da Prova de Conhecimento de Específico para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS: Constituição Federal/88 (art. 37 a 41; 205 a 214; 227 a 230); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Conhecimento de princípios, normas e legislação que regem a escola; Relações Interpessoais e relação escola-comunidade; Cuidados e segurança com a criança; Orientação de regras, procedimentos e condutas aos alunos no ambiente escolar. Organização e funcionamento do ambiente escolar.

Conteúdo da prova de Conhecimento Específico para o cargo de NUTRICIONISTA: Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém nascido, aleitamento materno. Alimentação: no 1º ano de vida, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação - compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário - controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos - fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéico calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Métodos direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional.

Conteúdo da prova de conhecimentos específicos para o cargo de PROFESSOR P-1: Didática: conceito, objeto de estudo. Didática instrumental x fundamental. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A importância da didática na formação do educador. A dimensão técnico-política da prática docente. Planejamento numa perspectiva crítica da educação. Planejamento participativo. Elementos do planejamento: objetivo, seleção de conteúdos, metodologia, recursos didáticos, relação professor-aluno, planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento escolar. Concepções de aprendizagem; Projeto político Pedagógico e outros conhecimentos compatíveis com a natureza do cargo. Avaliação educacional nos processos de aprendizagem do aluno. **METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA:** Parâmetros curriculares nacionais – Língua portuguesa. Alfabetização: relações entre letramento e alfabetização. Abordagens interacionista e sociointeracionista. Psicogênese da língua escrita: concepção e evolução da escrita. Aspectos lingüísticos: linguagem, língua e fala; origem e evolução. Aspectos psicolingüísticos: aquisição da linguagem, usos e funções, diferentes classificações. Aspectos sociolingüísticos: função social da linguagem, variantes lingüísticas, padrão culto, padrão popular, variantes sociológicas. Leitura: objetivos, aspectos cognitivos (conhecimentos prévios, expectativas e estratégias de processamento de texto), tipo de leitura: informativa, formativa e literária. Interação leitor e texto. Noções básicas de intertextualidade. Avaliação em leitura. Literatura: objetivos da literatura nas séries iniciais e na educação infantil, relações entre a arte e literatura, biblioteca de classe. Produção de texto: objetivos, texto oral x texto escrito. Tipos de textos. Prática textual na sala de aula. Análise de erros. Avaliação de produção de textos. Conhecimentos lingüísticos: objetivos. Língua falada x língua escrita. Gramática de uso x gramática formal. **METODOLOGIA DA MATEMÁTICA:** O ensino da matemática

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

CNPJ 18.026.005/0001-59

R. Vasco Gusmão Martins, n.º 108 – Centro - CEP 37.660-000 - Sapucaí Mirim/MG

nas quatro séries iniciais do ensino fundamental (1ª a 4ª): tendências observadas na proposta curricular de matemática em Minas Gerais. Concepções sobre aquisição / construção do conhecimento matemático. O conceito de espaço e o ensino da geometria: o número e a invenção dos sistemas de numeração: a construção do conceito de número. Fundamentos dos sistemas posicionais. As operações em números naturais: conceitos fundamentais e propriedades estruturais. O ensino dos processos operatórios. Os números racionais: forma de fração: conceitos, representação, operações. Forma decimal: fundamentos, registro, operações. Porcentagem como aplicação do conceito de centésimo. O sistema de medidas: a medida como relação entre os números e o universo tridimensional: comprimento, área, volume, massa, capacidade. A medida do tempo e sua importância social. A medida de valor. **METODOLOGIA DE ESTUDOS SOCIAIS:** o educando: o auto conhecimento e o lugar que o educando ocupa em seu contexto familiar, na escola. O espaço imediato: participação do educando como ser social, político e histórico; a presença da cultura nos modos de ser e de fazer de seu povo. O município: a paisagem local: a vida no campo e na cidade; apropriação e transformação da natureza; o processo histórico. Preservação e cuidados como o meio: como o homem usa a natureza e constrói o seu espaço; o processo industrial e suas relações no município, no estado e no país. Orientações didáticas para o estudo de História e Geografia nas séries iniciais e educação infantil. **METODOLOGIA DE CIÊNCIAS:** Domínio do corpo – esquema corporal. Percepção do mundo – os sentidos. Saúde, bem-estar e qualidade de vida: doenças preveníveis por vacinação, verminoses, doenças mais comuns. O corpo: locomoção, digestão, respiração, circulação, reprodução. Meio-ambiente: inter-relação entre os seres vivos, equilíbrio ecológico, recursos naturais, importância da preservação.

Conteúdo da Prova de Conhecimento de Específico para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL: O pronto atendimento ao idoso: estados confusionais, quedas, hipertensão postural, hipertensão arterial, infecção. Pneumologia. Insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças infecciosas agudas e crônicas, doenças da pleura. Cardiologia: arritmias, isquemia miocárdica aguda e crônica, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca. Dor torácica. Hematologia: anemias, distúrbios da hemostasia, estados hipercoaguláveis. Gastroenterologia: hemorragias digestivas, má absorção, icterícias, hepatites, imunologia, imunodeficiências, doenças auto-imunes. Reumatologia: farmacologia dos medicamentos usados no controle das doenças reumatológicas, equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido básico. Nefrologia: glomerulopatias, doenças túbulo-intersticiais, insuficiência renal crônica aguda. Sistema nervoso central. Coma, esturpor, estados confusionais. Endocrinologia: doenças da tireóide, doenças da córtex supra renal. Uso clínico de corticosteróides. Doenças metabólicas: dislipoproteinemias, diabetes mellitus. Antibióticos. Ressuscitação Cardiopulmonar.